



# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192/2021**

Institui no calendário oficial do Município de Ibitinga a "Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

**Autoria:** Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado.

**Relator:** Vereador Célio Roberto Aristão.

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", no dia 13 de julho - Dia Mundial da Conscientização do TDAH.

Na justificativa, ressalta o proponente: *"O projeto de Lei apresentado tem como objetivo tornar conhecido temas de relevante importância como o TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, também denominado DDA (Distúrbio de Déficit de Atenção) ou SDA (Síndrome de Déficit de Atenção)"*.

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação apresentou as emendas 1 e 2, fazendo correções técnicas e redacionais.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.





# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, com as emendas 1 e 2.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 192/2021, com as emendas 1 e 2.

Ibitinga, 30 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Relator – Célio Roberto Aristão  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

\_\_\_\_\_  
Janaina Zambusi Nogueira Bastos  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Richard Porto de Rosa  
Secretário da Comissão

